



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 049/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Audiência, na SESA, com Secretário Estadual de Saúde do Paraná, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 933,80 (novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vinte e nove dias do mês de maio de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3107 - 49 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, PALCOS, TABLADOS E PLATAFORMA 360. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA Nº65-03/2022-SMAGP E 26-07/2023-SMEC**, com valor global máximo estimado R\$ 807.002,91 (oitocentos e sete mil, dois reais e noventa e um centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **29/05/2023** até às **13h00min** do dia **13/06/2023**. A abertura das propostas será a partir das **13h30min** do dia **13/06/2023**. O início da sessão de disputa de preços será às **14h00min** do dia **13/06/2023** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 29 de maio de 2023.**

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

GABRIEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ATO Nº 049/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº /2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: **CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e ZULMIR RINALDI**, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Audiência, na SESA, com Secretário Estadual de Saúde do Paraná, **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 933,80 (novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3107 - 49 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 050/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 01 (uma) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Auditoria em setores Batoledo na SISA
Saída na terça 30 e Retorno 31

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 23 de Agosto de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Funana Scarparo, solicito a liberação de 01 (um) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

audiência na mesa (secretaria de saúde do estado).

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.


Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo n° 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 23 de maio de 2023.

Funana Scarparo
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Zulmir Rinaldi, solicito a liberação de 01 (UMA) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Audiência em Curitiba na Sisa com secretário
(Peto Peto) Saída dia 30 terça e Retorno dia 31

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 23 de março de 2023.

Zulmir Rinaldi
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

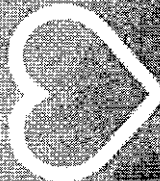
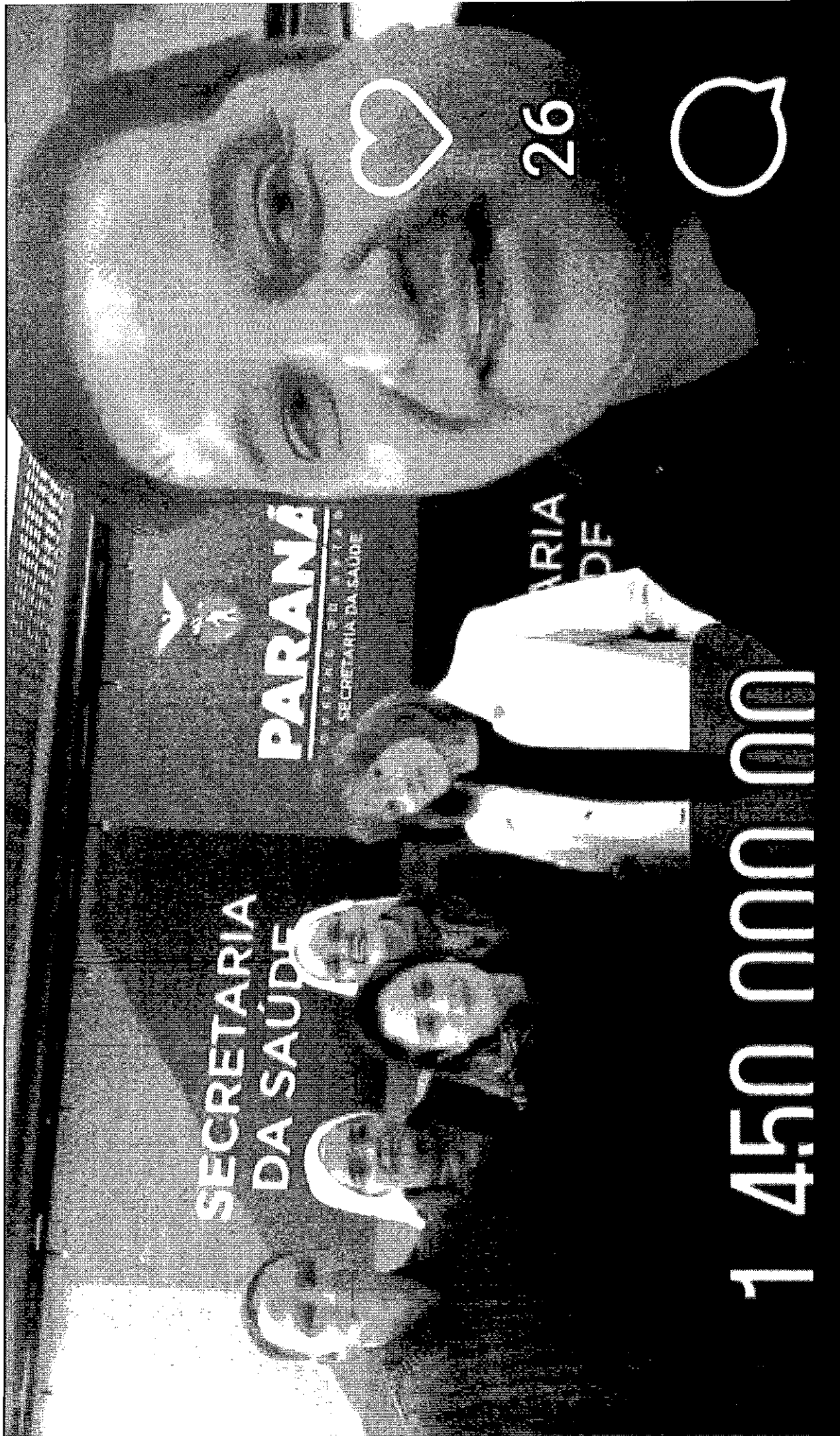
Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Matelândia 01 de Junho 2023

No dia 30 de maio fizemos viagem a cidade de Curitiba para reunião com o Secretário Beto Probo e Jan da Sesa, Secretária de Saúde do Paraná, Nessa viagem Subiram à Vereadora Jussara Scarpato de Oliveira e Vereador Zilmir Rivaldi e eu Celso Gregório, para que fosse formalizado acordo com o Hospital Padre Tezza, na reunião estavam também a irmã Francisca e Priscila Sonda, onde foi viabilizado um recurso de R\$ 1.450.000,00 para o Hospital, Retornamos no dia 31 de maio

Celso

Jussara Scarpato de Oliveira Zilmir Rivaldi



26



SECRETARIA
DA SAÚDE



1 450 0000 000

PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA
DA SAÚDE